

PORTARIA Nº 024/2002- P

Publicada no Diário da Assembléia nº 1226

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a solicitação n.º 003/2002

RESOLVE:

Autorizar concessão de adiantamento/Suprimentos de Fundos, de acordo com as especificações abaixo:

1 - servidores responsáveis pela aplicação dos recursos:

Responsável 1. ANTÔNIO LOPES BRAGA JUNIOR CPF Nº 441.508.301-34
Endereço residencial: ARSE 111 QI J LOTE 26 ALAMEDA 12
Bairro: centro, Palmas – TO
CEP - 77146-370- Fone residencial 217-2981 comercial 218-4143
Cargo/função – Diretor Orçamentário e Financeiro mat. 142-2

Responsável 2. CESARINO AUGUSTO C. P. SOBRINHO, CPF 492.799.397-34
Endereço residencial ARSE 92 QI 7 LOTE 07 Alameda 20
Bairro:, CENTRO Palmas – TO
CEP - 77.000.000 - Fone residencial 215-5173 comercial 218-4114
Cargo/função - Diretor Geraç matrícula 0374-3

Projeto Atividade:.....2001	Manutenção do Serviços Administrativos	
Natureza da despesa :	349030 Material de Consumo	1.200,00
Natureza da despesa.....	349039 Outros Serviços P. Juridica	700,00
TOTAL		R\$1.900,00

Projeto Atividade:.....2002	Serviços de Transporte	
Natureza da despesa :	349030 Material de Consumo	1000,00
Natureza da despesa.....	349039 Outros Serviços P. Juridica	300,00
TOTAL		R\$1.300,00

PRAZO PARA APLICAÇÃO 30 dias, após o recebimento pelo responsável.

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS 15 dias, após a expiração do prazo de aplicação.

Fica designado o servidor **LUIS CARLOS JORGE DA SILVA**, matrícula nº 038-8, Chefe da Seção de Almoxarifado SEACE e **RAIMUNDO NONATO DA SILVA FILHO**, matrícula nº 466-9, Chefe do Departamento de Serviços Gerais – DESEG, para atestarem a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento suprimento de fundos.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de janeiro de 2002.

Deputado **MARCELO MIRANDA**

Presidente